



✓ **INDICAÇÃO.**

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando adoção de providência para fins de que,

Verifique-se a possibilidade de atendimento a demanda na EBM Prefeito Antonio Tremi, Bairro Alpino.

✓ **JUSTIFICATIVA**

Algumas pessoas da comunidade sugerem que se observe a possibilidade de reforço na parede do ginásio de esportes, próxima à divisa com a Unidade de saúde do bairro Alpino.

Devido à altura e tamanho da estrutura, solicitam que se verifique se a quantidade de colunas para sustentação seria o suficiente. Por terem acompanhado as obras, assim o atestam.

Esta indicação reflete pedidos da comunidade local.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 30 de abril de 2026

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora